

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA **DIRETORIA GERAL**

INSTITUTO FEDERAL

GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 44 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a PORTARIA Nº 17-PROEN/IFAM, de 30 de janeiro de 2017, que trata da Designação do(a)s servidor(a)s para comporem as Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

Considerando a PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017, que trata do Estabelecimento das Diretrizes Curriculares para Avaliação, Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão responsável pela Avaliação, Revisão e Reestruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Itacoatiara, conforme listados:

Servidores	Cargo/ Função
Antônio Marcos Lima Xavier	Presidente
Adriano Honorato de Souza	Vice-Presidente
Daniele Silva de Almeida	Membro
Wandinalva Fernandes Lima	Membro
Mafran Martins Ferreira Jínior	Membro
Andressa Cristine Cruz Rosas	Membro
Juliano Milton Kruger	Membro
Leonor Ferreira Neta Toro	Membro

REVOGAR a Portaria nº 14-DG/IFAMCITA, de 03/02/2017. II.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leoner J. N. Toro Leonor Ferreira Neta Toro

Diretora Geral - IFAM CITA

Port. GR nº 1.431-27/07/16